



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

CONSELHO FISCAL

Parecer nº 08/2022

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Prestação de Contas de Gestão 2021

Aos **dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois**, as conselheiras **Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos**, durante a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, **ACORDAM POR UNANIMIDADE** pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a Prestação de Contas de Gestão 2021, apresentada pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE

Trata-se de análise da Prestação de Contas de Gestão 2021. Em análise verificou-se a importância da saúde financeira do Instituto para garantia das aposentadoria e pensões futuras. Aponta-se as seguintes ressalvas: a) ausência de parcelamento dos débitos previdenciários referentes aos anos de 2005 a 2012 e 2013 a 2017 que já totalizam mais de R\$ 55 milhões; b) ausência de majoração das alíquotas de contribuição conforme determina o Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, e em atendimento ao determinado pela E.C. 103/2019; c) ausência de implementação de plano de amortização do déficit atuarial; d) ausência de implementação do regime de Previdência Complementar; e) ausência de reforma da previdência municipal nos termos da E.C. 103/2019. Salienta-se que não houve a identificação de irregularidades ou inconsistências na prestação de contas, e que as despesas administrativas atenderam ao limite da Taxa Administrativa para o ano. Em relação as ressalvas, o Diretor-Presidente apresentou toda a documentação probatória que



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

comprova a autuação dos processos junto ao Poder Executivo com encaminhamento de minutas de projetos de lei para atendimento dos itens elencados de "a" a "e". Contudo, verifica-se que não houve o encaminhamento dos projetos de lei a Câmara Municipal por parte do Poder Executivo. Desta forma, a saúde financeira do RPPS encontra-se em risco iminente de insolvência. Não foi identificada nenhuma inconsistência, irregularidade ou anormalidade que justifique a emissão de parecer contrário.

Vistos e discutidos aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Adriana da Silva Perrut

Presidente do Conselho Fiscal

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

Conselheira